



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

## “ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que por meio da Lei Municipal nº 1.403 de 12 de fevereiro de 2016, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a Divisão de Urbanismo e Trânsito, havendo necessidade da designação de sua composição;

**Considerando** que a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, foi designada por meio da Portaria nº 1.571/24, para o Biênio de 2024/2026;

**Considerando** neste momento há necessidade de alteração dessa composição devido a saída de alguns membros, para fins da continuidade dos trabalhos, principalmente os que estão em andamento junto a Jari;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ficando assim composta:

- Membro julgador do Poder Executivo:

**Antonia Cícera Linard (Titular)**

Matrícula nº 1636

**Milton Marques Neto (Titular)**

Matrícula nº 5117

**Gustavo Ferreira Alcides (Titular)**

Matrícula nº 4858

Membros julgador com conhecimento na área de trânsito:

**Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)**

RG. 18.xxx.015-X

**Heron José Bueno de Oliveira Almeida (Suplente)**

RG. 43.xxxx.598-7 SSP/SP

- Membro julgador representante de entidade da sociedade ligada a área de Sindicato:  
CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)  
**Mayra Cristina da Veiga Moreira (Titular)**  
Matrícula nº 4185
- Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:  
**Rubens Vieira Neto (Titular)**  
Matrícula nº 5561





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Art. 2º** O Presidente e o Vice-Presidente da JARI serão representados pelos seguintes membros:

**Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)**  
RG. 18.915.015-X

**Heron José Bueno de Oliveira Almeida (Suplente)**  
RG. 43.xxx.598-7 SSP/SP

**Art. 3º** Ficam inalterados os demais procedimentos da Portaria 1571/24 em conformidade com disposto na Lei Municipal nº 1.403/16 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 dias do mês de março de 2025.

**CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF5-AA53-2865-F519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 10/03/2025 17:00:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/03/2025 10:56:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF5-AA53-2865-F519>